

PORTARIA Nº 433/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Ronaldo Miotto Martins, matrícula funcional nº 1620-5, relativas ao período aquisitivo de 12 de maio de 2015 a 11 de maio de 2016, que será usufruída em dois períodos, sendo de 22 de agosto a 04 de setembro de 2016 e de 09 a 24 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE JULHO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

Delair Vilmar Ambrosini
Secretário de Administração